



INFORME DESS

janeiro/2017- nº 02



PROCEDIMENTOS PARA PERÍCIA DOCUMENTAL

A partir do dia 10/01/17, na data agendada para a **perícia documental**, o servidor ou portador deverá entregar toda a documentação necessária para a avaliação médico-pericial na **recepção da unidade do DESS**, juntamente com o formulário do agendamento preenchido pela Unidade.

O resultado da avaliação médico-pericial será publicado no Diário Oficial da Cidade.

Solicitamos dar ciência aos servidores quanto ao novo procedimento e à documentação a ser entregue

Manter atualizado no cadastro o telefone pessoal de contato do servidor.

DOCUMENTAÇÃO

- Documento de identidade
- Holerite
- Relatório médico contendo diagnóstico, história clínica, exame físico, exames complementares aos quais o servidor foi submetido, eventual cirurgia realizada
- Declaração oficial do hospital ou clínica da qual conste o período da internação
- Outros subsídios médicos (atestados, receitas, etc)

As orientações quanto aos procedimentos e prazos com relação à licença médica para servidor submetido à internação no Município de São Paulo estão dispostas no **Artigo 12 do DECRETO nº 57.571, de 28** de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão de licenças médicas aos servidores.

Para quaisquer dúvidas, enviar e-mail para DESS-Responde: smg-cogep-dess@prefeitura.sp.gov.br